REQUERIMENTO N.º 04/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja informado a quem pertence os bloquetes e os bancos da Praça da Matriz: Prefeitura ou Paróquia;

2 – Caso pertença à Prefeitura, que seja informado a esta Egrégia Casa, com as devidas comprovações, onde os mesmos foram destinados após terem sido retirados da praça;

3 – Que seja informado se a Prefeitura pode auxiliar nos serviços de reforma da praça ou somente a empresa que venceu os processos licitatórios;

4 – Que nos encaminhe o processo licitatório da obra.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 1º de fevereiro de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador